



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 40/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 1(um) dia útil para a funcionária **Lucia Helena de Souza Teixeira**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de março de 2019

Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício